EDITAL Nº. 07/2025– PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA GRADUADO – ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 02/2025- NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (NIP) PARA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE-TRABALHO NA UNESPAR

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), e a Coordenação da EG 02/2025- Núcleo de Inserção Profissional (NIP) para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR, Eliane Paganini da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsista, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 02/2025, no âmbito do Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, para executar o PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE-NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS - OBJETIVOS

O Núcleo de Inserção Profissional (NIP) para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR visa fomentar a constituição de Núcleos de Inserção Profissional (NIPs) responsáveis pela articulação de parcerias com o setor produtivo, espaços escolares e não escolares, organizações públicas e sociais, possibilitando a execução de atividades práticas, desenvolvimento de pesquisas aplicadas, capacitação profissional, nas interações entre estudantes, professores, egressos e outros profissionais.

1.1 Fomentar ações de Implementação e estruturação dos Núcleos de Inserção Profissional (NIPs);

- Oferecer ao bolsista a oportunidade de qualificação por meio de práticas de atuação curricular multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão realizadas junto à comunidade e comunidade acadêmica, tais como:
- Auxiliar no fortalecimento de iniciativas já existentes, como empresas juniores;
- Operacionalizar o fortalecimento dos Laboratórios de Práticas Pedagógicas já existentes;
- Auxiliar na organização de estratégias para a qualificação pedagógica e profissional de docentes e discentes;
- Elaborar os editais e organizar as comissões para a avaliação dos projetos para a concessão de bolsas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) com foco em inovação e conexão com o setor produtivo;
- Elaborar os editais e organizar as comissões para a avaliação dos projetos para realização de visitas técnicas e imersões profissionais;
- Elaborar os editais e organizar as comissões para a avaliação dos projetos para participação de *workshops*, eventos e à capacitação em áreas estratégicas;
- Estabelecimento de redes de mentoria profissional e acompanhamento de egressos;
- Organização no agrupamento da produção e disseminação de materiais acadêmicos e orientativos e monitoramento e avaliação dos impactos das ações dos NIPs.

1.2 Promover projetos que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência NA EG 02/25- O Núcleo de Inserção Profissional (NIP) para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;

2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1. O presente processo de seleção visa o preenchimento de:

MODALIDADE	GRADUAÇÃO FUNÇÃO	NÚMERO DEVAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Profissional Graduado	Pedagogia Pedagogo	01	40 horas semanais	Agosto de 2025 a dezembro/2026	R$ 3.200,00

2.1 O(a) bolsista profissional graduado(a) selecionado(a) e convocado(a), nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela SETI, atuarão de forma presencial na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), no *Campus* de Apucarana, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de agosto de 2025 a dezembro de 2026.

2.2 As descrições das atribuições contam no Anexo I.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O candidato(a) deve atender ao item 2.1 e ter disponibilidade de 40h semanais para atuar presencialmente na Diretoria de Ensino – PROGRAD/UNESPAR ou outro local;

3.2 No momento do início das atividades, o(a) candidato(a) selecionado(a) não poderá estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza, seja oriunda de instituição pública ou privada, nem manter vínculo empregatício ativo.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 a 25 de junho de 2025, até 23h59,** mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados abaixo, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail de.prograd@unespar.edu.br com o título "Inscrição para Bolsista Graduado – Encomenda Governamental nº 02/2025".

I. Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (deve ser assinado digitalmente);

II. Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de percepção de outra bolsa - Anexo II do presente Edital (deve ser assinado digitalmente);

III. Cópia da cédula de identidade com CPF ou Cópia da cédula de identidade e Cartão de Inscrição no CPF;

IV. Comprovante de situação cadastral do CPF (emitir o comprovante junto à Receita Federal);

V. Cópia do título de eleitor;

VI. Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou declaração de conclusão com data da colação de grau;

VII. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

VIII. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital (deve ser assinado digitalmente);

IX. Currículo da plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br).
X. Cópia de comprovante de residência.
Observações:
- O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.
- O não envio de qualquer um dos documentos solicitados no item 4.1 desqualifica a inscrição de forma automática.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 2, 3 e 4** deste Edital.
5.2 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
5.3 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma no endereço https://prograd.unespar.edu.br/divisoes-prograd/diretoria-de-programas-e-projetos/

6. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:**

6.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas:
Entrevista: etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo será realizada pela publicação na página: https://prograd.unespar.edu.br/divisoes-prograd/diretoria-de-programas-e-projetos/, a entrevista será realizada de forma presencial.

I. A entrevista terá valor de até **60 (sessenta) pontos.**

II. Análise curricular: no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá postar cópia digital do Curriculum Lattes *atualizado* e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área de educação a distância e tecnologias de informação e comunicação). A análise curricular terá valor de até **40 (quarenta) pontos.**

6.2 A avaliação será feita considerando os seguintes critérios:

I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de educação digital e de atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida.
II. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
III. Postura profissional e científica;
IV. Análise do Currículo conforme formulário do Anexo IV

6.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final, Entrevista +Análise curricular.
6.4 O(A) candidato(a) que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 60,0 (sessenta) estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será pela maior pontuação.

6.5 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:
a) Maior nota na Entrevista;
b) Maior nota no Currículo.
6.6 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.
6.7 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A Seleção será realizada pela Coordenadora da EG 02/25- Núcleo de Inserção Profissional (NIP) para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR e pela equipe PROGRAD da UNESPAR.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado no endereço https://prograd.unespar.edu.br/divisoes-prograd/diretoria-de-programas-e-projetos/ conforme cronograma.

8.2 Entrevista, a ser agendada pela coordenação da EG, presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

a) Desenvolver junto à Coordenação da EG 02/25- Núcleo de Inserção Profissional (NIP) para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;

b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;

c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;

d) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo coordenador da EG 02/25- Núcleo de Inserção Profissional (NIP) para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; e

e)Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

10.2 O início das atividades do(a) bolsista se dará imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente.

11. CRONOGRAMA:

Período da Inscrições:	**De 21 a 25 de julho de 2025 (até 23h59).**
Publicação da Homologação das Inscrições:	**até dia 28 de julho de 2025.**
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	**até dia 29 de julho de 2025**
Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	**até dia 30 de julho de 2025**
Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos	**até dia 31 de julho de 2025**
Entrevistas:	**04 a 06 de agosto 2025.**
Publicação do Resultado:	**a partir de 08 de agosto de 2025**

Prazo para interposição de recursos contra os resultados	**a partir de 07 de agosto de 2025**
Respostas aos recursos contra os resultados	**a partir de 08 de agosto de 2025**
Publicação do Resultado Final:	**a partir de 11 de agosto de 2025**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
12.2 A coordenação da EG 02/2025- Núcleo de Inserção Profissional (NIP) para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR junto à PROGRAD UNESPAR- poderá editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
12.3 A UNESPAR não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.
12.4 A desistência do(a) bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;
12.5 Os casos omissos são resolvidos pela coordenação do Núcleo de Inserção Profissional (NIP) para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR junto à PROGRAD UNESPAR, no âmbito de suas competências.
12.6 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria de Ensino-PROGRAD no e-mail: de.prograd@unespar.edu.br.

Paranavaí, 21 de julho de 2025.

Profa. Dra. Eliane Paganini da Silva
Coordenadora da EG 02/2015
Diretora de Ensino
PROGRAD - UNESPAR

EDITAL Nº. 07/2025
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 02/2025

ANEXO I – Formulário de Inscrição e descrição da vaga

Dados Inscrição	
Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo *Lattes*:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
***E-mail*:**	
Curso de graduação concluído:	Pedagogia (obrigatório)
Ano de conclusão da graduação:	
Ano de colação e instituição (técnicos):	
Curso de pós- graduação (técnicos, caso possua): **Curso–Ano de conclusão – Instituição:**	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório), Agência: Número da Conta:
Modalidade	**Atribuições**
Profissional Graduado - Pedagogia	Profissional para atuar em ações de fortalecimento de práticas pedagógicas, pesquisa e extensão, com foco na formação de professores, estudantes e na conexão com o setor produtivo. Atividades de coordenação e gestão pedagógica relacionada às atividades dos Núcleos de Inovação Pedagógica (NIPs). Elaboração de editais e organização de comissões para avaliação de projetos para a efetivação dos núcleos; organização de produção, disseminação e monitoramento de materiais acadêmicos e orientativos, avaliando o impacto das ações dos (NIPs).

Cidade, _____de _____de 2025.

EDITAL Nº. 07/2025
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 02/2025
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA
(PROFISSIONAL GRADUADO)

EU,_____PORTADOR(A) DO RG Nº_____E CPF Nº_____DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

Cidade, _____de _____de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL Nº. 07/2025
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 02/2025
ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU, _____PORTADOR(A) DO RG Nº _____E CPF Nº _____CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, _____de _____de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL Nº. 07/2025
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 02/2025
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso de Pós-Graduação Latu Sensu	10 pontos	
Cursos na área de educação, educação a distância, de tecnologias ou da área de atuação da vaga	05 pontos por curso (no máximo 10 pontos)	
Experiência em atividades de educação ou similar	05 pontos por ano (no máximo 10 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação ou na área de atuação na vaga	05 pontos por ano (no máximo 10 pontos)	
Total	**40 pontos**	